

ID: 3F3C3EC4405F4

ID: 035E90A9C6324



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
Rua Doroteu Sertão Nº625 - Centro CEP: 64.170-000
CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83 Fone – 86 98153-6564
E-mail: cmjoaquimpres@gmail.com - joaquimpres.pi.leg.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação da publicação do **Termo de Adjudicação e Homologação** da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, veiculada no Diário Oficial das Prefeituras, Ano V - Edição 894 - Teresina (PI), Terça-Feira, 14 de janeiro de 2025, página 179, ID: 61C7D72AC4334, de modo que: **ONDE SE LÊ:** Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, **LEIA-SE:** Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025.

PUBLIQUE-SE.

Angical do Piauí-PI, 10 de fevereiro de 2025.

LEIDIANA PEREIRA
RIBEIRO:00182853330

Assinado de forma digital por LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO:00182853330
Data: 2025.02.10 09:15:07 -03'00'

Leidiana Pereira Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí - PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: CB1B2C97507B4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 04.241.118/0001-62

PORTARIA Nº 006/2025.

EMENTA: RETIFICA DATAS NA PORTARIA Nº. 005 QUE NOMEOU GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, QUE CONSTA LÁ COMO SENDO DO ANO DE 2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Angical do Piauí-PI, Vereador LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o erro material de data na portaria;

Considerando que a Portaria é considerado um documento oficial.

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria nº. 005/2024, publicada no DOP-Diário Oficial das Prefeituras do Piauí, Ano V - Edição 894, Teresina (PI), Terça-Feira, 14 de janeiro de 2025, Pág. 198, ID: 46475D7A17414, que nomeou a servidora Ralsia Oliveira Costa como Gestora e Fiscal de Contrato, somente na parte que se refere a data da portaria e o ano de numeração da mesma.

ONDE LÊ-SE: Portaria nº. 005/2024
LEIA-SE: Portaria nº. 005/2025

ONDE LÊ-SE: 06 de janeiro de 2024
LEIA-SE: 06 de janeiro de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 10 de fevereiro de 2025.

LEIDIANA PEREIRA
RIBEIRO:00182853330

Assinado de forma digital por LEIDIANA PEREIRA RIBEIRO:00182853330
Data: 2025.02.10 12:25:33 -03'00'

Leidiana Pereira Ribeiro
Presidente

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí - PI

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br

ID: 17FC0A02665F4



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

Rua Doroteu Sertão Nº 625 - Centro CEP: 64.170-000
CNPJ/MF. 01.693.177/0001-83 Fone –86 98153-6564
E-mail: cplcamarajp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

FUNDAMENTO: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, ACOMPANHAMENTO E PROMOÇÃO DA DEFESA DOS INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ACOMPANHANDO OS PROCESSOS LEGISLATIVOS, EMITINDO PARECERES JURÍDICOS, E ACOMPANHANDO OS PROCESSOS JUDICIAIS DE INTERESSES DO PODER LEGISLATIVO PERANTE A JUSTIÇA COMUM E AO TRIBUNAL DE CONTAS, FAZENDO DESPACHOS PRESENCIAS OU POR VÍDEO CONFERÊNCIA COM MAGISTRADOS DE 1ª, 2ª E 3ª INSTANCIAS, E PERANTE O TCE-PI.

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES-PI

CONTRATADO: CALASSA CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ nº 21.760.790/0001-83

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

FORNE DO RECURSO: PODER LEGISLATIVO

ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2025

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Joaquim Pires